



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 0376/GP/2014

Porto Velho-RO, 28 de Maio de 2014.

Ao Exmo. Sr.
Vereador **ALAN KUELSON QUEIROZ FEDER**
Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho
NESTA

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos e de Ordem, em atendimento à solicitação contida no Ofício nº 098/DL/CMPV, de 27.05.2014, respectivamente, vimos fornecer, conforme abaixo os seguintes números de Lei:

- Autógrafo nº 004/CMPV-2014- Lei Complementar nº 536, de 28/05/2014 – **(Promulgada)**
- Autógrafo nº 107/CMPV-2013- Lei nº 2.166, de 28/05/2014 – **(Promulgada)**
- Autógrafo nº 120/CMPV-2013- Lei nº 2.167, de 28/05/2014 – **(Promulgada)**

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PEDROZO DO AMARAL
Chefe de Gabinete do Prefeito